



ATA DA QUADRINGÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA (453ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2025.

Aos nove (09) dias do mês de abril (04), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às oito horas e quarenta minutos (08h40min), em 1ª (primeira) Convocação, teve lugar a 453ª Reunião Ordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, de forma virtual pelo aplicativo ZOOM, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos membros efetivos da CJRI: José Roberto da Silva, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gérson Pereira Freires, Cleanto de Oliveira Costa e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

A Convocação, Convites e Comunicação Interna, da presente Reunião inicialmente foram enviados através do Ofício nº 35/2025–SEI/CJRI, para os Membros Efetivos, na CI nº 48/2025, para os representantes da DICI/GFIS, DTI-CTM, datados em 07.04.2025 através do SEI, Ofício convite Nº 36/2025 para as Operadoras: Borborema Imperial, Transportadora Globo, Caxangá Empresa e Metropolitana Empresa, datado em 07.04.2025.

Registra-se o comparecimento dos representantes da DICI/GFI-CTM, Sr. Fábio Ricardo Philippini e Larissa Medeiros, da minha presença, Diego Moreno dos Santos Costa, como Secretário Executivo da Comissão, dos Assistentes da CJRI, Guilherme da Costa Santos e Jorge Brennand Filho e ainda, registramos a presença dos representantes das Operadoras: Rosilvado Melo (Metropolitana Empresa/Caxangá Empresa), Tatiana Vasconcelos (Metropolitana Empresa/Caxangá Empresa), Franklin Albuquerque (Transportadora Globo), Geraldo Magela (Borborema Empresa), e como ouvintes: Carlos Santos (Borborema imperial) Fábio Feitosa (Transportadora Globo).

A Secretaria Executiva providenciou a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM, após o colhimento das assinaturas eletrônicas dos Membros presentes na 62ª Reunião Extraordinária da CJRI, que foi realizada em 04.04.2025 e, dando ciência dessa publicação, através dos Grupos do Whatsapp, aos Membros da Comissão, bem como aos representantes legais das Operadoras do STPP/RMR.

Principais registros da Reunião:

O Presidente da CJRI, José Roberto, indagou ao Secretário Executivo da CJRI, Diego Moreno, se havia algum representante do Jurídico do CTM presente à Reunião, tendo o mesmo informado que foi feito o Convite ao Jurídico, que até o início deste reunião não havia adentrado. O presidente reiterou a importância do jurídico na reunião.

O Presidente da CJRI, José Roberto, indagou aos Conselheiros se eles teriam algum documento, formulário ou algum parecer referente aos autos eletrônicos de infrações que estão suspensos. O Conselheiro Luiz Fernando Bandeira sugeriu uma reunião somente da comissão, para retirar alguma conclusão acerca disso, afirmando que chegaria algum outro parecer, mas não tem o conhecimento se já chegou. O Secretário, Diego Moreno, afirma que os únicos pareceres que chegaram foram os da Câmara Municipal do Recife e o da Urbana através de uma Assessoria Jurídica. Fernando Bandeira afirma novamente que deveria ter uma reunião da comissão, sendo respondido pelo Presidente que seria interessante antes uma consulta ao jurídico. O presidente, José Roberto, indaga ao Conselheiro Cleanto se ele tem algum parecer, e o Conselheiro afirma que não tem nenhum documento, e acha que a linha do Presidente é a mais correta, na qual diz que o jurídico tem que auxiliar para tomar uma decisão. O presidente, José Roberto, indaga o Conselheiro Inaldo Freires se ele tem mais algum documento para ser enviado, no qual responde que o parecer recebido pelo Procurador da Câmara, já foi juntado. Afirmando que solicitou outro, mas ainda não recebeu, e que iria entrar em contato para ser enviado. O presidente, José Roberto, indaga o Conselheiro Clayton Leal se ele teria algum documento para ser juntado, tendo como resposta do Conselheiro que ele não tem documentos, mas já tem a posição em relação aos votos. Afirmou ainda que vai ouvir a posição do jurídico das operadoras e do Consórcio para votar. Por fim, o Presidente José Roberto afirma que não tem nenhum parecer a ser juntado em relação a esses processos.

Os Processos foram julgados da seguinte forma:

CJRI – RESULTADO DE JULGAMENTO						
Índice	Operador	PROCESSOS OBJETO DE JULGAMENTO NESTA REUNIÃO				
Processos nºs	Autos nºs	Resumo da Infração	JULGADOS			
	Relator	Votou pelo Deferimento	Votou Pelo Indeferimento	Placar	RESULTADO	Observação

1	CAXANGÁ EMPRESA	0050500033.000562/2025-05	47831	NÃO REALIZAR HORÁRIO	José Roberto	Fernando Bandeira	José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa	4 x1	INDEFERIMENTO	
2	CAXANGÁ EMPRESA	0050500033.005126/2024-33	48019	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Clayton Leal	Fernando Bandeira	José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa	4 x1	INDEFERIMENTO	
3	CAXANGÁ EMPRESA	0050500033.004782/2024-19	50131	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Inaldo Freires	Fernando Bandeira	José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa	4 x1	INDEFERIMENTO	
4	CAXANGÁ EMPRESA	0050500033.004498/2024-42	54267	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Cleanto Costa	Fernando Bandeira	José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa	4 x1	INDEFERIMENTO	
5	CAXANGÁ EMPRESA	0050500033.000565/2025-31	42515	PEV SEM ALERTA LUMINOSO	José Roberto	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3 x 2	DEFERIMENTO	
6	CAXANGÁ EMPRESA	0050500033.001591/2025-86	53364	VEÍCULO EM OPERAÇÃO COM DOCUMENTO DE VISTORIA VENCIDO	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3 x 2	DEFERIMENTO	
7	CAXANGÁ EMPRESA	0050500033.001588/2025-62	48039	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Inaldo Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3 x 2	DEFERIMENTO	
8	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.004106/2024-45	46877	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Cleanto Costa	Fernando Bandeira	José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa	4 x 1	DEFERIMENTO	
9	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.005760/2024-76	48022	NÃO REALIZAR HORÁRIO	José Roberto		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5 x 0	INDEFERIMENTO	

10	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.004472/2024-02	50429	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	José Roberto	4 x 1	DEFERIMENTO	
11	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.004467/2024-91	50430	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Inaldo Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3 x 2	DEFERIMENTO	
12	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.004468/2024-36	50431	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Cleanto Costa	José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	Cleanto Costa	4 x 1	DEFERIMENTO	
13	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.004101/2024-12	54248	NÃO REALIZAR HORÁRIO	José Roberto	Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	José Roberto	4 x 1	DEFERIMENTO	
14	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.004102/2024-67	54249	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	José Roberto	4 x 1	DEFERIMENTO	
15	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.000559/2025-83	60381535	PEV QUEBRADA	Inaldo Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3 x 2	DEFERIMENTO	
16	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.004098/2024-37	54242	NÃO COLOCAR EM OPERAÇÃO O NÚMERO DE VEÍCULOS ESTABELECIDOS (DIMINUIÇÃO DE FROTA)	Cleanto Costa	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3 x 2	DEFERIMENTO	
17	TRANSPORTADORA GLOBO	0050500033.004070/2024-08	54825	FALTA DE COMUNICAÇÃO VISUAL	José Roberto	Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	José Roberto	4 x1	DEFERIMENTO	
18	TRANSPORTADORA GLOBO	0050500033.004450/2024-34	54838	PARAR E PERMANECER PARADO FORA DA PARADA SEM MOTIVO	Clayton Leal	Inaldo Freires, Fernando Bandeira	Clayton Leal, José Roberto, Cleanto Costa	3 x 2	INDEFERIMENTO	
19	TRANSPORTADORA GLOBO	0050500033.004451/2024-89	40065	PARAR E PERMANECER PARADO FORA DA PARADA SEM MOTIVO	Inaldo Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3 x 2	DEFERIMENTO	

20	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.007981/2024-89	54851	NÃO REALIZAÇÃO DE HORÁRIO	Cleanto Costa	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3 x 2	DEFERIMENTO	
21	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.006743/2024-56	49506	NÃO REALIZAÇÃO DE HORÁRIO	José Roberto		Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira, José Roberto, Cleanto Costa	5 x 0	INDEFERIMENTO	
22	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.007720/2024-69	54179	NÃO REALIZAÇÃO DE HORÁRIO	Clayton Leal	Inaldo Freires	Clayton Leal, Fernando Bandeira, José Roberto, Cleanto Costa	4 x 1	INDEFERIMENTO	
23	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.001205/2025-56	40251	PEV QUEBRADA	Inaldo Freires	Inaldo Freires	Clayton Leal, Fernando Bandeira, José Roberto, Cleanto Costa	4 x 1	INDEFERIMENTO	
24	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.001214/2025-47	44392	PEV QUEBRADA	Cleanto Costa	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	Cleanto Costa, José Roberto	3 x 2	DEFERIMENTO	
RESUMO		DEFERIDOS		15						
INDEFERIDOS		09								

Perfazendo um total de **24 (vinte e quatro)** Processos, sendo **09 (nove) INDEFERIDOS**, e **15 (quinze) DEFERIDOS**, conforme Quadro de Resultado de Julgamento, passando a ser parte integrante e inseparável desta.

A presente Reunião iniciou-se às 08h40min (oito horas e quarenta minutos) e encerrou-se às 10h35min (dez horas e trinta e cinco minutos), com duração de 1h55min (uma hora e cinquenta e cinco minutos), realizada inteiramente pelo ZOOM, licenciado para o Grande Recife Consórcio de Transportes - CTM.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu, Diego Moreno dos Santos Costa, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI, lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais Membros da CJRI.

Recife/PE, 09 de Abril de 2025.

DIEGO MORENO DOS SANTOS COSTA
Secretário Executivo da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL

Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSON PEREIRA FREIRES

Membro da CJRI

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Membro da CJRI

CLEANTO DE OLIVEIRA COSTA

Membro da CJRI



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 09/04/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleanto de Oliveira Costa**, em 09/04/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 09/04/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 09/04/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 09/04/2025, às 19:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, em 22/04/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65391491** e o código CRC **09277EFA**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: